

## 3.º semestre

| Unidades curriculares<br>(1)                                       | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                  | Créditos<br>(6) |
|--|------------------------|-----------------|---------------------------|------------------|-----------------|
|  |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5)  |                 |
| Sistemas de Informação e Modelos Decisionais .....                 | C. Inf.                | Semestral ..... | 104                       | S:20; OT:16; O:4 | 4               |
| Globalização e Concorrência .....                                  | CE                     | Semestral ..... | 104                       | S:20; OT:16; O:4 | 4               |
| Gestão de Produtos e Marcas: Planeamento Estratégico de Marketing. | CE                     | Semestral ..... | 156                       | S:30; OT:16; O:4 | 6               |
| Sustentabilidade e Gestão Empresarial .....                        | CE                     | Semestral ..... | 104                       | S:20; OT:16; O:4 | 4               |
| Métodos de Investigação em Ciências Empresariais ....              | CE                     | Semestral ..... | 156                       | S:30; OT:16; O:4 | 6 (*)           |
| Jogos de Gestão .....  | CE                     | Semestral ..... | 156                       | S:30; OT:16; O:4 | 6 (*)           |

(\*) Estas duas unidades curriculares integram-se nos trabalhos de preparação para a realização da dissertação do mestrado, preenchendo, por isso, os requisitos do n.º 1, alínea b), do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

## 4.º semestre

| Unidades curriculares<br>(1) | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) |
|------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
|                              |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |
| Dissertação .....            | CE                     | Semestral ..... | 780                       | OT: 72          | 30              |

**Despacho n.º 18 299/2006**

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada pelo despacho n.º 12 809/2006 (2.ª série), do director-geral do Ensino Superior, de 20 de Junho, a adequação ao Processo de Bolonha do curso de mestrado em Relações Internacionais, aprovado pela Portaria n.º 873/2000, de 26 de Setembro.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber que:

1.º

**Autorização de adequação**

1 — A adequação do curso de mestrado em Relações Internacionais foi autorizada pelo registo R/B-AD-304/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006.

2 — O 2.º ciclo de estudos resultante dessa adequação passa a denominar-se Ciência Política e Relações Internacionais.

2.º

**Plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

3.º

**Grau**

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 2.º ciclo confere o grau de mestre.

4.º

**Transição curricular**

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

**Início de funcionamento**

O 2.º ciclo de estudos em Ciência Política e Relações Internacionais inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

6.º

**Normas regulamentares**

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do mestrado.

7 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

## ANEXO

**Universidade Fernando Pessoa****Faculdade de Ciências Humanas e Sociais****Ciência Política e Relações Internacionais****Mestrado**

## 1.º semestre

| Unidades curriculares<br>(1)                   | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) |
|--|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
|  |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |
| Geoestratégia e Segurança .....                | CPC                    | Semestral ..... | 182                       | TP:72; OT:20    | 7               |
| Sistemas Políticos e Comunicação Social .....  | CPC/JOR                | Semestral ..... | 156                       | TP:54; OT:24    | 6               |
| Comércio Internacional .....                   | ECO                    | Semestral ..... | 156                       | TP:72; OT:12    | 6               |
| Instituições e Cooperação Internacionais ..... | CPC                    | Semestral ..... | 182                       | TP:72; OT:20    | 7               |
| Opção (*) .....                                |                        | Semestral ..... | 104                       | TP:54           | 4               |

(\*) A escolher entre qualquer disciplina em funcionamento na Universidade Fernando Pessoa.

## 2.º semestre

| Unidades curriculares<br>(1)                | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) |
|---|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
|   |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |
| Teorias do Desenvolvimento Sustentado ..... | ECO                    | Semestral ..... | 182                       | TP:54; OT:20    | 7               |
| Espaço Mediterrânico .....                  | CPC                    | Semestral ..... | 156                       | TP:54; OT:24    | 6               |
| Estudos Ibero-Americanos .....              | CPC                    | Semestral ..... | 156                       | TP:54; OT:12    | 6               |
| Democracia e Justiça .....                  | CPC                    | Semestral ..... | 156                       | TP:54; OT:24    | 6               |
| Opção (**)                                  | HIS                    | Semestral ..... | 130                       | TP:54           | 5               |

(\*\*) A escolher entre: História Colonial Portuguesa/Literatura Africana de Língua Portuguesa.

## 3.º semestre

| Unidades curriculares<br>(1)  | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) |
|---|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
|   |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |
| União Europeia e Multilateralismo .....                               | CPC                    | Semestral ..... | 182                       | TP:54; OT:20    | 7               |
| Relações Políticas e Cooperação nas Comunidades de Língua Portuguesa. | CPC                    | Semestral ..... | 156                       | OT:12           | 6               |
| Opção (***)   | CPC/REL                | Semestral ..... | 130                       |                 | 5               |
| Metodologia e Projecto da Dissertação de Mestrado ...                 | DP                     | Semestral ..... | 312                       | TP:54; OT:50    | 12              |

(\*\*\*) A escolher entre: Gestão de Conflitos e Mediação/Política, Religião e Movimentos Messiânicos.

## 4.º semestre

| Unidades curriculares<br>(1)  | Área científica<br>(2) | Tipo<br>(3)     | Tempo de trabalho (horas) |                 | Créditos<br>(6) |
|-------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
|                               |                        |                 | Total<br>(4)              | Contacto<br>(5) |                 |
| Dissertação de Mestrado ..... | CPC                    | Semestral ..... | 780                       | OT:54           | 30              |

**Despacho n.º 18 300/2006**

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada pelo despacho n.º 15 606/2006 (2.ª série), do director-geral do Ensino Superior, de 20 de Julho, a adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Arquitectura e Urbanismo, aprovado pela Portaria n.º 811/98, de 24 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 624/2001, de 23 de Junho, e pela Portaria n.º 366/2005, de 4 de Abril.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber que:

1.º

**Autorização de adequação**

1 — A adequação do curso de licenciatura em Arquitectura e Urbanismo foi autorizada pelo registo R/B-AD-721/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2006.

2 — O ciclo de estudos integrado resultante dessa adequação denomina-se Arquitectura e Urbanismo.

2.º

**Plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo integrado com a duração de 10 semestres e 300 ECTS constam do anexo ao presente despacho.

3.º

**Graus**

1 — A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares e a aprovação em 300 ECTS confere o grau de mestre.

2 — É conferido o grau de licenciado em Topografia e Desenho de Construção após seis semestres e aprovação em 180 ECTS.

4.º

**Transição curricular**

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

**Início de funcionamento**

O ciclo integrado de estudos em Arquitectura e Urbanismo inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

6.º

**Normas regulamentares**

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Arquitectura e Urbanismo.

7 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.